



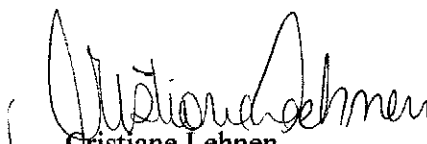
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao art. 2º, inciso III, alínea “f” da Resolução 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do sul, DECLARO, para os devidos fins que os agentes públicos que desempenham atividades no poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução 963/2012.

E assim, por ser expressão da verdade, firmo.

Nova Boa Vista RS, 31 de dezembro de 2016.


Cristiane Lehn
CPF: 990.664.080/49
Setor Pessoal

Ratifico a declaração.


Márcio Thums
Prefeito Municipal
CPF 770.725.960-20